

ORE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores” ou “Titulares”, “CRI” e “Securitizadora”), e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), estão convocados a se reunirem à Sexta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI (“6ª AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **16 de março de 2023, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma “*Microsoft Teams*”. O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psalomao@fator.com.br e/ou jfreitas@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 6ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 6ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

Ordem do Dia: A 6ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a não declaração de Vencimento Antecipado devido a inadimplência do pagamento da parcela de amortização, referente ao mês de fevereiro de 2023, pela Devedora, conforme cláusula 4.1, ix, da CCB; **(ii)** a não declaração de Vencimento Antecipado devido a não recomposição do Fundo de Reserva, pela Devedora, conforme cláusulas 4.1, ix, e 4.5.3.2 da CCB; **(iii)** em aprovado os itens (i) e (ii) da presente Ordem do Dia, a concessão de prazo para a Devedora cumprir suas obrigações; e **(iv)** a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 6ª AGT.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 6ª AGT, para os e-mails psalomao@fator.com.br, jfreitas@fator.com.br, e fiduciario@commcor.com.br.

A 6ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.4. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas por

50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na 6ª AGT, conforme da cláusula 15.5. do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 24 de fevereiro de 2023.

Diretor de Relação com Investidores